

PORTARIA Nº 13/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a <u>VERIDIANA FERREIRA SARMENTO</u>, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, para deslocar-se a localidade de Natal/RN, no período de 18/05/2023 e 19/05/2023, com o objetivo de comparecer ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidades prontas, tratar de assuntos do mutirão de emissão de identidade e Comparecer a Solenidade de Posse da mesa diretora da FECAM/RN.
- **Art. 2º** Será atribuída 02 (duas) diária para a solicitante, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
- **Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
 - **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias-RN, em 16 de Maio de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmento

Presidente da Câmara Municipal Tenente Ananias